

## **RESOLUÇÃO N.º 182/2008**

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a UFF, a União Federal, por intermédio do Núcleo Estadual no Rio de Janeiro do Ministério da Saúde e a Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 103/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002860/08-54.

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Termo de Cooperação entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, a União Federal, por intermédio do Núcleo Estadual no Rio de Janeiro do Ministério da Saúde e a Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, objetivando estabelecer, através de cooperação técnica, as condições básicas para, nas Unidades Assistenciais vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), implantar e implementar programas, projetos e atividades de enfermagem, nos campos de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, na modalidade de Residência em Enfermagem.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor